



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.546  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00002/2019

**Referência** : Eleição e Composição da Comissão de Ética Profissional - CEP

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** : Eleição e Composição da Comissão de Ética Profissional – CEP.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, considerando o término dos períodos de mandatos dos membros da Comissão de Ética Profissional - CEP; considerando o artigo 139 combinado com o inciso XII do artigo 9º do Regimento, que estabelece que a comissão permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando o artigo 140 que estabelece que a comissão permanente é composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, exceção feita à Comissão de Ética Profissional, composta por sete membros e a Comissão de Educação, composta no mínimo por três membros conselheiros regionais de categorias, modalidades e campo de atuação profissional distintas, com representação no Crea; considerando o § 2º do artigo 140 do Regimento, que determina seja assegurado que, no mínimo, três membros sejam representantes de cada um dos grupos profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUS e dá outras providências", considerando o Ato Declaratório de 16 de dezembro de 2011 do Confea; considerando o artigo 142 do Regimento que estabelece que o coordenador e coordenador-adjunto de comissão permanente são eleitos na primeira sessão plenária do ano, sendo permitida uma única reeleição; considerando o art. 143 do Regimento que estabelece que os mandatos de coordenador e de coordenador-adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando o § 1º do art. 3º do Regulamento para a recondução do processo ético disciplinar da Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, que recomenda observar na sua composição a presença de um representante de cada câmara especializada; considerando que se candidataram para integrarem a Comissão de Ética Profissional - CEP, os seguintes conselheiros regionais: Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos, Geógrafa Uiara Martins de Carvalho, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro, Engenheiro em Eletrônica Pedro Alves Filho, Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Sampaio, Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama, Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba, Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição, Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis, Engenheiro Civil Francisco das Chagas Camêlo de Souza e o Engenheiro Civil Wilson Manoel da Cruz Filho; considerando que foi conduzido o processo eleitoral e procedida a apuração dos votos, ambos realizados de forma eletrônica, foi apurado o seguinte resultado: Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota – 52 (cinquenta e dois) votos, Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos – 51 (cinquenta e um) votos, Geógrafa Uiara Martins de Carvalho – 37 (trinta e sete) votos, Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro – 35 (trinta e cinco) votos, Engenheiro em Eletrônica Pedro Alves Filho – 34 (trinta e quatro) votos, Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite Sampaio – 29 (vinte e nove) votos, Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama – 27 (vinte e sete) votos, Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto – 24 (vinte e quatro) votos, Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba – 22 (vinte e dois) votos, Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição – 19 (dezenove) votos, Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis – 9 (nove) votos, Engenheiro Civil Francisco das Chagas Camêlo de Souza – 8 (oito) votos, Engenheiro Civil Wilson Manoel da Cruz Filho – 5 (cinco) votos; 84 (oitenta e quatro) votos nulos e 54 (cinquenta e quatro) votos em branco; considerando que o Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota declinou do cargo de Coordenador, solicitando a alteração para o cargo de Coordenador-Adjunto, por ter sido eleito Coordenador da Comissão de Educação – CED, **DECIDIU** proclamar eleitos para comporem a Comissão de Ética Profissional - CEP, do Crea-RJ para o período de mandato de 1 (um) ano, iniciando-se nesta sessão e encerrando-se na primeira sessão plenária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período: a) os seguintes conselheiros regionais como membros titulares: 1) Engenheiro Civil Jorge Luiz Muniz de Mattos – **Coordenador**, 2) Engenheiro Metalurgista Rafael Oliveira da Mota - **Coordenador-Adjunto**, 3) Geógrafa Uiara Martins de Carvalho, 4) Engenheiro Civil e de Segurança de Trânsito Marcio de Queiroz Ribeiro, 5) Engenheiro em Eletrônica Pedro Alves Filho, 6) Engenheiro Eletricista Miguel Santos Leite Sampaio, 7) Engenheiro Mecânico Rubens Mascarenhas da Gama; b) os seguintes conselheiros regionais como membros suplentes: 1) Engenheiro Civil Guaraci Corrêa Porto, 2) Engenheiro Civil Antero Jorge Parahyba, 3) Engenheiro Civil Ivan Ribeiro da Conceição, 4) Engenheiro Civil Antonio Carlos da Fonseca Sarquis, 5) Engenheiro Civil Francisco das Chagas Camêlo de Souza e 6) Engenheiro Civil Wilson Manoel da Cruz Filho. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHAES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NOBILE DINIZ, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DA CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORRÊA PORTO, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

COSTA LOPES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS DOS SANTOS, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SERGIO NISKIER, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional: FLAVIO DE CASTRO DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com traços fluidos e elegantes, cobrindo o nome e parte do cargo.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**